RESOLUÇÃO Nº 9

de 28 de maio de 1990

Convoca reunião Extraordinária, para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando solicitação do Executivo Municipal, através do Oficio n° 019/90 de 28 de Maio/90; RESOLVE:

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Maio de 1.990 com início às 19:00hs (dezenove horas) na sede deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Apreciação e votação do Projeto de Lei que visa a Suplementação de Verba Orçamentária do Orçamento Municipal.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 28 de maio de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Resolução Nº 9/1990 - 28 de maio de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em